



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE015/2024-SRP: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MALHADA/BA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2024

### EDITAIS

---

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2024





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 277/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de eletroeletrônicos, materiais de informática e brinquedos para atender as necessidades do Município de Malhada/ Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 20/09/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 02/10/2024. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 02/10/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/10/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>.

Malhada, 20 de setembro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2024

**O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada-BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14**, com sede empresarial a AV. Antonieta Pimentel Vieira, Nº970, Bairro Alazão, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado por Wesley de Souza Cardos, inscrito com RG: 10110968-70 e CPF: 027.520.915-67, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 170/2024, as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quinta do contrato nº 170/2024, celebrado no dia 25 de junho de 2024; A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, em que o mesmo está se esgotando, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 153.649,70 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), bem como permissão legal expressa no art 124 I e art 125 da lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1





**Malhada**  
PREFEITURA

Malhada, 20 de setembro de 2024.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Contratante

**PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica marcada para o dia 25 de Setembro de 2024 a Audiência Pública Eletrônica, do 2º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h30min.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Malhada, 20 de setembro de 2024.

  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS  
Prefeito

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5EAE-7705-B3CA-E89B-772D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EAE-7705-B3CA-E89B-772D



### Hash do Documento

cf66baf1e41fe1458b8deb5ffe15764f3c2a6f84bd864ff2de0a1bb3b16667af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2024 12:04 UTC-03:00